



BOA VISTA

Terça-feira
22 de Outubro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1612/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Antonia Leuziani Vieira Ferreira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1613/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Lucélia Gonçalves Costa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Estudo Estatístico, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1614/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Clecio Fernandes de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1615/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Luciane da Silva Cabral, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1616/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Greiner Costa da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Diretor Técnico do HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 670/P, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Segurança Urbana e a Controladoria.

Tatiana Medeiros Travasso – Assistente Técnico/
SMSA – Presidente;
Jair Dall Agnol – Controlador Adjunto/CGM – Membro

Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho – Professor/
SMEC – Membro;
Julianne Oliveira Albuquerque – Diretor de Departamento/SMAG – Membro;
Luciene da Silva Oliveira – Assessor/SMSA – Membro;

Rosângela de Melo Garcia – Assistente Técnico/
SMAG – Membro;
Rosenira Alves de Araújo – Assistente Técnico/SMEC – Membro;
Lucio Leite Guimarães – Guarda Civil Municipal/
SMST – Membro;
Natália Ferreira de Oliveira – Guarda Civil Municipal/SMST – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria 633/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4976, de 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, em 22 de outubro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº. 018088/2019-SMO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR-LOTE IV.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas: DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por atenderem as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 75 à 80 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 024240/2019 – SEMUC, referente a contratação de empresa para execução de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, na modalidade Nacional e Internacional, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimentos em âmbito regional, disponibilizados para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/8056-16, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquadra-se no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Comunicação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 024240/2019 – SEMUC, com solicitação de origem da SEMUC.

Camila Pinheiro Cardoso
Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 70 à 73 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 026201/2019 – SPMA, referente a aquisição de vaga, visando à participação de servidor do Município no Seminário Nacional Contratações de Serviços de Engenharia: Elaboração de Projetos/ Fiscalização de Obras/ Manutenção Predial/ Locação sob medida (BTS), que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro – RJ, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15, pelo valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 026201/2019 – SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 299/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 171/2019-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4889, de 23 de maio de 2019, que designou servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006410/2019/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Onde se lê: e artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012; Leia-se: e considerando o disposto no art. 19, da Lei Federal nº 13.681/2018,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 300/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, considerando o disposto no art. 162, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar parcialmente nulo, a partir do indiciamento, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006410/2019/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 301/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 19, da Lei Federal nº 13.681/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Diemea Alves da Mota, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27672 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 006410/2019/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 56/2019 - PRESSEM, 18 de outubro de 2019.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 4º, IX da Lei Municipal 1.903 de 25 de julho de 2018, com o art. 11, I, art. 37, I, art. 40, § 2º, I, V, "c", 4, da Lei Municipal nº 1.755 de 23 de dezembro de 2016 e art. 38, II, (com nova redação dada pelo art. 24, da Lei nº 1.903, de 25 de julho de 2018) c/c o art. 40, § 7º, II, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41 de 19.12.2003).

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Pensão por morte para Maria de Fátima Oliveira Viana, companheira do ex-servidor João Evangelista de Souza Oliveira, matrícula nº 14137, cargo: Guarda Municipal - C-09, conforme Processo nº 2019.07.25530R1.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a contar da data do requerimento, 15 de julho de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 18 de outubro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 57/2019 - PRESSEM, 18 de outubro de 2019.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, IX da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, I, da Lei Municipal nº 1755/2016 e art. 38, I (com nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018) c/c art. 40, § 7º, I, da CF/1988 (com redação dada pela E.C 41, de 19.12.2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Rosa Maria Pereira Nunes, cônjuge do ex-servidor Milamon Sebas-

tião Nunes, matrícula nº 1076, cargo: Fiscal Municipal I-08, falecido em 15 de setembro de 2019, conforme Processo de nº. 2019.07.32616P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 15 de setembro de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 18 de outubro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 58/2019 - PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação, para análise e emissão de parecer técnico da prova de conceito, referente a contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão, representantes do PRESSEM: MARIA SOCORRO DE SOUZA MENEZES e JOÃO DEODATO DA SILVA NETO; FETEC: LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO; CÂMARA MUNICIPAL: NILCE GOMES DE OLIVEIRA e SMTI: JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA E SERGIO SOARES CACIQUE.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: SETEMBRO
EXERCÍCIO: 2019

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	23.015.805,00	23.015.805,00	3.271.129,20	26.818.726,15	3.802.921,15
Contribuições dos Servidores	5.100.000,00	5.100.000,00	2.348.740,20	18.949.270,17	13.849.270,17
Contribuições dos Inativos	250.000,00	250.000,00	13.267,47	109.444,79	-140.555,21
Contribuições dos Pensionistas	100.000,00	100.000,00	2.854,39	31.926,83	-68.073,17
Aplicações Financeiras	7.940.000,00	7.940.000,00	10.684.565,70	63.763.760,68	55.823.760,68
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	21.000,00	21.000,00	-	69.919,51	48.919,51
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	36.426.805,00	36.426.805,00	16.320.556,96	109.743.048,13	73.316.243,13

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	1.170.000,00	1.170.000,00	67.045,04	560.084,90	67.045,04	559.978,48	609.915,10
Inativos	15.847.000,00	15.847.000,00	1.110.496,25	9.995.476,97	1.110.496,25	9.995.476,97	5.851.523,03

Pensionistas	5.283.709,00	5.283.709,00	371.121,24	3.596.925,16	371.121,24	3.596.925,16	1.686.783,84
Outros Benefícios	3.617.900,00	4.943.117,16	276.200,85	3.679.632,99	421.279,00	3.487.411,91	1.263.484,19
Outras Despesas	2.438.196,00	3.788.196,00	39.873,00	1.686.156,65	110.099,87	1.127.213,97	2.102.039,35
Compensação Previd.	130.000,00	130.000,00	-	88.000,00	-	13.197,17	42.000,00
SUBTOTAL	28.486.895,00	31.162.022,16	1.864.736,38	19.606.276,67	2.080.041,40	18.780.203,66	11.555.745,51
RESERVA P/FORM.RPPS	7.940.000,00	5.264.782,82	-	0,00	-	-	5.264.782,82
TOTAL	36.426.895,00	36.426.895,00	1.864.736,38	19.606.276,67	2.080.041,40	18.780.203,66	16.820.528,33
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)	0,00	0,00	14.455.820,58	90.136.771,46	14.240.515,56	90.962.844,47	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$	
Recitas	111.667.089,81	Despesas	21.426.307,42
Orçamentária	109.743.048,13	Orçamentária Liquidada	18.780.203,66
Extra-orçamentária	1.924.041,68	Extra-orçamentária	2.646.103,76
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	598.974.905,41	Saldo Atual	689.215.387,80
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	204.111,54	Bancos Conta Movimento	4.159,86
Aplicações Financeiras	598.770.493,87	Aplicações Financeiras	689.211.227,94
TOTAL	710.641.695,22	TOTAL	710.641.695,22

Resp. p/ Poder
Ana Lucia Ziegler
Presidente da Prefeitura Municipal
Decreto nº 0923/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0992/P
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Claudia Carollina Barbosa S. Ferreira
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6294/2019/SMEC
Espécie: Contrato nº 625/2019/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2019
Valor Total: R\$ 549.294,12 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO CAMINHÃO BAÚ $\frac{3}{4}$), SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO ÀS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, LOTE II.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A M ABS EIRELI.

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2019.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais e autorizado pela autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19883/2019/SMEC
Espécie: Contrato nº 626/2019/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2019
Valor Total: R\$ 954.780,11 (novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e onze centavos)

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPOSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

e) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

f) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

g) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: B & B COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2019.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 288/2018/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2018/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 094/2018/SMEC, por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2019, nos termos previstos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa às fls. 173/174 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 288/2017/SMEC
Espécie: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2018/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 1.1, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 078/2018/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Contratada: LOPES E MELO LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 250/2017/SMEC - A
Espécie: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-

6

TÁRIA, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2017/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
Contratada: LEITÃO E CRUZ LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 435802/2018/SMEC
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2019/SMEC

Objeto – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o valor total do Contrato nº 009/2019/SMEC, referente às despesas indicadas na seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 447/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores WALLACE FERREIRA GARCIA e LAURA PATRÍCIA SALES FARIAS, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 239/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 448/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 45196 e ROBERTA PEREZ DE SALES, matrícula nº 951355, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 238/2019, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 4740/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 179/2019/SMSA
Objeto: Constitui objeto do contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens 1 e 2.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2019
Valor: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.52.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1447, de 15/08/2019, no valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 20 de agosto de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1462/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 193/2019/SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES FINIS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos grupos de I a III.

Modalidade: pregão eletrônico nº. 073/2019
Valor: R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1524, de 27/08/2019, no valor de R\$ 3.346,04 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094,0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1525, de 27/08/2019, no valor de R\$ 9.899,80 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098,0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1526, de 27/08/2019, no valor de R\$ 9.700,48 (nove mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107,0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1527, de 27/08/2019, no valor de R\$ 1.931,72 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
Contratada: LEITE E LIMA LTDA - ME
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2019

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1155/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 222/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 087/2019
Valor: R\$ 474.214,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.98, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1680, de 19/09/2019, no valor de R\$ 411.440,00 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL – LTDA
Data de Emissão do Contrato: 20 de setembro de 2019

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011420/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 226/2019/SMSA
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LEUPRORRELINA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens 1 e 2.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2019.
Valor: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: PRÓPRIO tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1638, de 12/09/2019, no valor de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-

ME
Data de Assinatura: 27 de setembro de 2019.
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8487/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 234/2019/SMSA
Objeto: Aquisição de equipamentos médico - hospitalar (aparelhos de raio x – fixos e acessórios) com grafismo infantil, a fim de atender as necessidades do hospital da criança santo antônio-hcsa, contemplado na proposta da emenda parlamentar nº 13464.636000/1170-21.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2019
Valor: R\$ 311.500,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1974, de 03/10/2019, no valor de R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil, quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA
Data da Confeção do Contrato: 04 de outubro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 238/2019/SMSA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA/SMSA – RR.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e seis mil reais).

Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº. 1834, de 14/10/2019, no valor de R\$ 16.683,33 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº. 1835, de 14/10/2019, no valor de R\$ (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA – LTDA
Data de Emissão do Contrato: 15 de outubro de 2019.

Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento dos interessados abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização processual.

Caso os interessados não compareçam no prazo determinado, serão adotadas medidas com vistas à anulação dos procedimentos ora referenciados.

Nome do Interessado	CPF
Elmada Diógenes Chaves	638.643.042-53
Francisco Diego de Aguiar Calú	695.199.002-68

Boa Vista-RR, 17 de Outubro de 2019.

Luciene Da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES/SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente à Notificação do processo nº 010455/2019 vol. 1, publicado no DÓM nº 4912 de 27 de junho de 2019, página 65.

Onde se lê: 1.161,97 (um mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos)

Leia-se: 1.161,97 (um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 485/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0585/P, de 03 de abril de 2019, publicado no DOM nº 4855, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552 (Presidente), Byatriz Cordeiro Lédo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0 e Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de engenharia, para executar reforma e ampliação do edifício sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR - 2ª etapa, objeto do Processo nº 024/2017-SMO / Contrato nº 251/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 18 de outubro de 2019.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras – Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 22132/2019 - SMO
Espécie: Contrato nº 636/SMO/SA/2019 (NUP Nº 00000.9.181206/2019)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019

Valor: R\$ 1.067.143,31 (um milhão sessenta e sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 856178/2017 SUDAM, RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA ADICIONAL.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: CONSORCIO NORTE CAPITAL.

Data da assinatura: 18 de outubro de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 065/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

13947/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	14072/2019	07398/2019	01.04.002.0523.001.6	ZENILDA DOS SANTOS E SILVA	RUA JOSE COELHO, 108 MECEJANA
3	14073/2019	07399/2019	01.04.304.0236.001.1	FRANCISCO FERREIRA DE MATOS	TV MARTINIANO RODRIGUES, S/N MECEJANA
4	14074/2019	07400/2019	01.04.052.0054.001.8	RUBENS BITTENCOURT MIRANDA CARDOSO	TV CAP. FRANCISCO FERREIRA, 50 MECEJANA
5	14075/2019	07401/2019	01.04.332.0200.001.6	MERICEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV. SURUMU, 2316 MECEJANA
6	14076/2019	07402/2019	01.04.081.0498.001.5	DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO	AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1061 MECEJANA
7	14077/2019	07403/2019	01.04.077.0406.001.6	LAZARO GUIMARAES MANGABEIRA	AV GAL. ATAÍDE TEIVE, SN MECEJANA
8	14078/2019	07404/2019	01.04.079.0049.001.0	MARIA RAIMUNDA PAIXAO DO ROSARIO	RUA RAUL CUNHA, 34 MECEJANA
9	14079/2019	07405/2019	01.04.079.0377.001.3	AGLAYS COUTINHO BARBOSA	RUA EPITACIO PESSOA, 119 MECEJANA
10	14080/2019	07406/2019	01.04.137.0185.001.0	LUCIANA MENEZES TEMOTEO	RUA PAULO VI, 155 MECEJANA
11	14081/2019	07407/2019	01.04.143.0150.001.0	GISLAINE ARRUDA ACORDI	RUA RODRIGO FARIAS, SN MECEJANA
12	14082/2019	07408/2019	01.04.102.0160.001.0	URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA
13	14083/2019	07409/2019	01.04.099.0351.001.8	RONNIE GABRIEL GARCIA	RUA SOUZA JUNIOR, 493 MECEJANA
14	14085/2019	07411/2019	01.04.087.0321.001.2	SUNTORY EMPREENDIMENTOS & PARTIC. LTDA	RUA VASCO DA GAMA, SN MECEJANA
15	14086/2019	07412/2019	01.04.088.0253.001.5	SHIRLEI MARTINS DOS SANTOS	RUA CARLOS GOMES, S/N MECEJANA
16	14087/2019	07413/2019	01.04.088.0523.001.2	NUBIA DA PENHA A DA SILVA	RUA EDMUNDO AMORIM, S/N MECEJANA
17	14088/2019	07414/2019	01.04.092.0077.001.6	VALDIR PERDIZ	RUA RUI BARBOSA, S/N MECEJANA
18	14089/2019	07415/2019	01.04.092.0091.001.2	VALDIR PERDIZ	RUA RUI BARBOSA, S/N MECEJANA
19	14090/2019	07416/2019	01.04.095.0062.001.0	FRANCISCO MIGUEL CAMINHA	RUA SOUZA JUNIOR, 616 QD. 095 LT. 0062 MECEJANA
20	14092/2019	07418/2019	01.04.100.0140.001.8	JOSE CAMPANHA WANDERLEY	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N MECEJANA
21	14093/2019	07419/2019	01.04.100.0155.001.0	JOSE CAMPANHA WANDERLEY	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N MECEJANA
22	14094/2019	07420/2019	01.04.096.0040.001.1	ALEX SARDENBERG GOMES	RUA CARLOS GOMES, SN MECEJANA
23	14096/2019	07422/2019	01.04.089.0288.001.8	CELIA REGINA ROCHA BRITO	RUA EDMUNDO AMORIM, SN MECEJANA
24	14097/2019	07423/2019	01.04.089.0302.001.2	FRANCISCO MESSIAS DIAS NETO	RUA EDMUNDO AMORIM, SN MECEJANA
25	14098/2019	07424/2019	01.04.089.0316.001.9	ALANO PEREIRA NEVES	RUA EDMUNDO AMORIM, SN MECEJANA
26	14099/2019	07425/2019	01.04.089.0330.001.5	FRANCISCO MESSIAS DIAS NETO	RUA EDMUNDO AMORIM, SN MECEJANA
27	14100/2019	07426/2019	01.04.089.0344.001.1	ALANO PEREIRA NEVES	RUA EDMUNDO AMORIM, SN MECEJANA
28	14101/2019	07427/2019	01.04.089.0408.001.9	ALANO PEREIRA NEVES	RUA CARLOS GOMES, SN MECEJANA
29	14102/2019	07428/2019	01.04.089.0422.001.5	DENISE MORETH DE SANTANA	RUA CARLOS GOMES, SN MECEJANA

30	14103/2019	07429/2019	01.04.346.0367.001.0	ABEL CAMURCA NETO	RUA CARLOS GOMES DA SILVA, SN JARDIM FLORESTA
31	14104/2019	07430/2019	01.04.250.0350.001.8	CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA	AV PRINCESA ISABEL, 1498 JARDIM FLORESTA
32	14105/2019	07431/2019	01.04.250.0370.001.7	CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA	RUA REINALDO NEVES, 1304 JARDIM FLORESTA
33	14106/2019	07432/2019	01.04.249.0154.001.0	VALTERLANES RODRIGUES DE CASTRO	RUA REINALDO NEVES, 1147 JARDIM FLORESTA
34	14107/2019	07433/2019	01.04.259.0030.001.4	AMADEU H H E ARTHUR G BARRADAS	RUA REINALDO NEVES, 287 JARDIM FLORESTA
35	14108/2019	07434/2019	01.04.269.0442.001.2	KELIANE BEZERRA DE SOUZA CESAR	AV PRINCESA ISABEL, SN JARDIM FLORESTA
36	14109/2019	07435/2019	01.04.172.0302.001.9	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, SN JARDIM FLORESTA
37	14110/2019	07436/2019	01.04.172.0322.001.8	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, SN JARDIM FLORESTA
38	14111/2019	07437/2019	01.04.172.0383.001.0	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, SN JARDIM FLORESTA
39	14112/2019	07438/2019	01.04.172.0444.001.1	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
40	14113/2019	07439/2019	01.04.172.0464.001.0	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
41	14114/2019	07440/2019	01.04.172.0484.001.0	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
42	14115/2019	07441/2019	01.04.172.0504.001.7	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
43	14116/2019	07442/2019	01.04.172.0524.001.6	TARSO DE SOUZA CRUZ	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
44	14118/2019	07444/2019	01.04.330.0323.001.1	TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO	TV DALICIO AMORIM, JARDIM FLORESTA
45	14119/2019	07445/2019	01.04.330.0338.001.3	TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO	TV DALICIO AMORIM, JARDIM FLORESTA
46	14120/2019	07446/2019	01.04.330.0387.001.0	DANIEL SOARES DIAS REIS	RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, 243 JARDIM FLORESTA
47	14121/2019	07447/2019	01.04.330.0417.001.2	TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO	RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, JARDIM FLORESTA
48	14122/2019	07448/2019	01.04.330.0481.001.1	TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO	TV. B, JARDIM FLORESTA
49	14123/2019	07449/2019	01.04.330.0496.001.3	TEODOMIRO BRAZ DE AZEVEDO	TV. B, JARDIM FLORESTA
50	14125/2019	07451/2019	01.04.329.0631.001.4	MICHELINE ARAUJO RODRIGUES	TV DALICIO AMORIM, JARDIM FLORESTA
51	14126/2019	07452/2019	01.04.168.0624.001.2	JOSE RODRIGUES ACORDI	RUA ALMERIO MOTA PEREIRA, 371 JARDIM FLORESTA
52	14127/2019	07453/2019	01.04.168.0699.001.1	ONEDIA DE MAGALHAES VASCONCELOS	TV ASTERIO B. PIMENTEL, JARDIM FLORESTA
53	14128/2019	07454/2019	01.04.168.0729.001.3	ONEDIA DE MAGALHAES VASCONCELOS	TV ASTERIO B. PIMENTEL, JARDIM FLORESTA
54	14129/2019	07455/2019	01.04.204.0257.001.9	JAILTON DE SOUZA MOREIRA	AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, JARDIM FLORESTA
55	14130/2019	07456/2019	01.04.210.0209.001.8	IDEIAS E NEGOCIOS ASS. EMPR.LTDA-EPP	AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 596 JARDIM FLORESTA
56	14131/2019	07457/2019	01.04.226.0580.001.5	EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE	TV D, SN JARDIM FLORESTA
57	14132/2019	07458/2019	01.04.226.0620.001.1	EDUARDO LOURETO DE OLIVEIRA	TV D, SN JARDIM FLORESTA
58	14133/2019	07459/2019	01.04.226.0660.001.0	MANOEL NUNES NETO	TV D, SN JARDIM FLORESTA
59	14134/2019	07460/2019	01.04.313.0252.001.5	SOMIRIS SOUZA	RUA ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, 147 JARDIM FLORESTA
60	14135/2019	07461/2019	01.04.327.0125.001.0	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE,SN JD.FLORESTA
61	14136/2019	07462/2019	01.04.211.0220.001.0	HALDA DUARTE DOS SANTOS SILVA	RUA IDELSON CORTES, 643 JARDIM FLORESTA
62	14137/2019	07463/2019	01.04.314.0110.001.4	TEREZINHA SILVEIRA DE MORAES SOUZA	RUA IDELSON CORTES, 650 JARDIM FLORESTA
63	14138/2019	07464/2019	01.04.184.0463.001.7	AMADEU H H E ARTHUR G BARRADAS	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
64	14139/2019	07465/2019	01.04.184.0475.001.2	ORLANDO DE PAIVA AMORIM	RUA ABRILINA PENA, JARDIM FLORESTA
65	14141/2019	07467/2019	01.04.185.0483.001.8	DAYANNA MARTINS AQUINO	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, 760 JARDIM FLORESTA
66	14142/2019	07468/2019	01.04.181.0450.001.0	FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA	RUA TOTA TEREANCIO, S/N JARDIM FLORESTA
67	14144/2019	07470/2019	01.04.190.0322.001.0	EUNICE CRISTINA DE ARAUJO	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE,SN J.FLORESTA
68	14145/2019	07471/2019	01.04.189.0143.001.6	AMADEU H H E ARTHUR G BARRADAS	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, SN JARDIM FLORESTA
69	14146/2019	07472/2019	01.04.189.0182.001.9	MARIA DAS GRACAS M DA SILVA	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, SN JARDIM FLORESTA
70	14147/2019	07473/2019	01.04.189.0201.001.0	MARIA DAS GRACAS M DA SILVA	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE,SN J.FLORESTA
71	14148/2019	07474/2019	01.04.197.0268.001.0	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA	AV. VENEZUELA, SN JARDIM FLORESTA
72	14149/2019	07475/2019	01.04.197.0293.001.7	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA	AV. VENEZUELA, JARDIM FLORESTA
73	14150/2019	07476/2019	01.04.196.0261.001.0	MARIA RITA DA SILVA KOTINSKI	RUA YEYÉ COELHO, 91 JARDIM FLORESTA
74	14151/2019	07477/2019	01.04.196.0319.001.5	JONAS SANTOS DA SILVA	RUA YEYÉ COELHO, SN JARDIM FLORESTA
75	14152/2019	07478/2019	01.04.232.0086.001.0	ANTONIO MOURAO ARAUJO	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, 1125 JARDIM FLORESTA
76	14153/2019	07479/2019	01.04.212.0466.001.0	ALISSANDRA PESSOA ALMEIDA E OUTRA	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE,SN J.FLORESTA
77	14154/2019	07480/2019	01.04.212.0486.001.9	SELANDIA LIMA PEREIRA	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE,SN J.FLORESTA
78	14155/2019	07481/2019	01.04.223.0100.001.9	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA	RUA HÉLIO MAGALHÃES, SN JARDIM FLORESTA
79	14156/2019	07482/2019	01.04.223.0140.001.7	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA	RUA HÉLIO MAGALHÃES, SN JARDIM FLORESTA
80	14157/2019	07483/2019	01.04.223.0172.001.1	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA	RUA HÉLIO MAGALHÃES, SN JARDIM FLORESTA
81	14158/2019	07484/2019	01.04.223.0282.001.0	NUBIA DA PENHA A. DA SILVA	RUA HÉLIO MAGALHÃES, SN JARDIM FLORESTA
82	14159/2019	07485/2019	01.04.223.0442.001.9	AMADEU H H E ARTHUR G BARRADAS	RUA YEYÉ COELHO, SN JARDIM FLORESTA
83	14160/2019	07486/2019	01.04.228.0020.001.3	ALTACIRA FRANCA DE LACERDA	AV. JOÃO ALENCAR, 1374 JARDIM FLORESTA
84	14161/2019	07487/2019	01.04.228.0040.001.2	ALTACIRA FRANCA DE LACERDA	AV. JOÃO ALENCAR, 1374 JARDIM FLORESTA
85	14162/2019	07488/2019	01.04.228.0060.001.1	ALTACIRA FRANCA DE LACERDA	AV. JOÃO ALENCAR, SN JARDIM FLORESTA
86	14163/2019	07489/2019	01.04.326.0135.001.2	JULIANA GOMES DA ROCHA	RUA ATLAS CATANHEDE, JARDIM FLORESTA
87	14164/2019	07490/2019	01.04.326.0153.001.0	JOSE ANTONIO MARTINS	RUA ATLAS CATANHEDE, JARDIM FLORESTA
88	14165/2019	07491/2019	01.04.326.0212.001.0	JOSE ANTONIO MARTINS	RUA ATLAS CATANHEDE, JARDIM FLORESTA
89	14166/2019	07492/2019	01.04.326.0229.001.3	PEDRO FORTUNATO DE SALES	AV CARLOS PEREIRA DE MELO, SN JARDIM FLORESTA
90	14167/2019	07493/2019	01.04.326.0247.001.1	WANDERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	AV CARLOS PEREIRA DE MELO, JARDIM FLORESTA
91	14168/2019	07494/2019	01.04.326.0259.001.7	WANDERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	AV CARLOS PEREIRA DE MELO, JARDIM FLORESTA
92	14171/2019	07497/2019	01.04.265.0146.001.6	ESTER MAIA MORAIS	RUA ALZIMIRO GOMES DA SILVA, SN JARDIM FLORESTA
93	14172/2019	07498/2019	01.04.265.0161.001.8	ESTER MAIA MORAIS	RUA ALZIMIRO GOMES DA SILVA, SN JARDIM FLORESTA
94	14173/2019	07499/2019	01.04.266.0016.001.0	JOSE FIGUEREDO FILHO	RUA ANTONIO MACIEL, SN JARDIM FLORESTA
95	14174/2019	07500/2019	01.04.266.0032.001.8	JOSE FIGUEREDO FILHO	RUA ANTONIO MACIEL, SN JARDIM FLORESTA
96	14175/2019	07501/2019	01.04.266.0345.001.0	BRASPECAS LTDA	RUA CARLOS GOMES DA SILVA, SN JARDIM FLORESTA
97	14176/2019	07502/2019	01.04.349.0267.001.2	EZEQUIAS FERREIRA DA SILVA	RUA CARLOS GOMES DA SILVA, 372 JARDIM FLORESTA
98	14177/2019	07503/2019	01.04.231.1041.001.6	BANCO DO BRASIL S/A	RUA DECO FONTELES, SN JARDIM FLORESTA
99	14178/2019	07504/2019	01.04.231.1468.001.8	SÉRGIO RODRIGUES ACORDI	RUA ELZA MESQUITA DA SILVA, SN JARDIM FLORESTA
100	14179/2019	07505/2019	01.04.231.1592.001.2	SÉRGIO RODRIGUES ACORDI	AV CARLOS PEREIRA DE MELO, SN JARDIM FLORESTA

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 070/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

16449/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	16458/2019	16438/2019	01.03.148.0339.001-0	DORATILDE RAMOS DA SILVA	RUA DOS BURITIS, 752 - 13 DE SETEMBRO
3	16459/2019	16439/2019	01.03.068.0194.001-2	FRANCISCA M O ALMEIDA	RUA SÃO MARTINHO, 81 - 13 DE SETEMBRO
4	16461/2019	16441/2019	01.03.118.0053.001-1	KATIANA SILVA LOPES	RUA BEM QUERER, 431 - 13 DE SETEMBRO
5	16462/2019	16442/2019	01.03.185.0142.001-7	ALINNE GERSSICA SOARES DE SOUZA	RUA DOS TANGARAS, 485 - 13 DE SETEMBRO
6	16463/2019	16443/2019	01.03.102.0219.001-4	SEBASTIÃO GOMES DA COSTA	RUA SANTA MARIA, 54 - 13 DE SETEMBRO
7	16464/2019	16444/2019	01.03.102.0305.001-1	SUPERMERCADO GAVIÃO LTDA	AV. DAS GUIANAS, 454 - 13 DE SETEMBRO
8	16465/2019	16445/2019	01.03.165.0239.001-0	TEREZINHA PIMENTEL DE SOUZA E SILVA	RUA SANTA ROSA, 127 - 13 DE SETEMBRO

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2019.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 073/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

17518/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	17544/2019	16603/2019	01.12.825.0332.001-0	FRANCISCO PAULO DE SOUSA	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
3	17545/2019	16604/2019	01.12.825.0354.001-0	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
4	17546/2019	16605/2019	01.12.825.0391.001-2	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA MAURO CAMPELO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
5	17547/2019	16606/2019	01.12.825.0444.001-0	NELTON SANTIAGO VIANA	RUA MAURO CAMPELO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
6	17548/2019	16607/2019	01.12.825.0468.001-0	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
7	17549/2019	16608/2019	01.12.825.0480.001-6	EDUARDO DE SOUSA DOS SANTOS	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
8	17550/2019	16609/2019	01.12.825.0507.001-1	EDUARDO DE SOUSA DOS SANTOS	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
9	17551/2019	16610/2019	01.12.824.0336.001-0	GIOVANNI LIMA BARROS	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
10	17552/2019	16611/2019	01.12.824.0408.001-1	LISANDRA MARIA BESERRA SANTANA	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
11	17553/2019	16612/2019	01.12.824.0431.001-7	SANTANA E SANTANA LTDA	AV. PARQUE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
12	17554/2019	16613/2019	01.12.824.0454.001-2	SANTANA E SANTANA LTDA	AV. PARQUE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
13	17555/2019	16614/2019	01.12.824.0538.001-9	AUGUSTO BARROS DE ARAÚJO	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
14	17556/2019	16615/2019	01.12.824.0598.001-6	CCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
15	17557/2019	16616/2019	01.12.824.0646.001-6	ELIETE DOS SANTOS SOUZA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
16	17558/2019	16617/2019	01.12.830.0207.001-0	HIRAN FORTUNATO RAMALHO PINHEIRO	RUA CJ-13, S/Nº - JÓQUEI CLUB
17	17559/2019	16618/2019	01.12.830.0348.001-7	REMI SILVA ARAÚJO	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
18	17560/2019	16619/2019	01.12.830.0485.001-2	SILAS BEZERRA DE OLIVEIRA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
19	17562/2019	16621/2019	01.10.445.0040.001-8	FRANCISCO BEZERRA DE MELO	RUA HÉLIO PINTO PINHEIRO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
20	17563/2019	16622/2019	01.10.444.0024.001-9	PATRICIA SOCORRO DA COSTA CUNHA	RUA HÉLIO PINTO PINHEIRO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
21	17564/2019	16623/2019	01.10.444.0025.001-4	PATRICIA SOCORRO DA COSTA CUNHA	RUA HÉLIO PINTO PINHEIRO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
22	17565/2019	16624/2019	01.10.443.0470.001-2	ASSOCIAÇÃO DOS GARÇONS BARMANS E PROFISSIONAIS DO RAMOS HOTELEIRO - AGABPH	RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB

23	17566/2019	16625/2019	01.10.460.0009.001-6	ROGÉRIO BARBOSA JALES	RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
24	17567/2019	16626/2019	01.10.460.0011.001-7	CHARLES DA SILVEIRA MORAIS	RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 273 - JÓQUEI CLUB
25	17568/2019	16627/2019	01.10.459.0073.001-3	CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	RUA MAURO CAMPELLO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
26	17569/2019	16628/2019	01.10.459.0133.001-9	CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	RUA MAURO CAMPELLO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
27	17570/2019	16629/2019	01.10.459.0148.001-0	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA MAURO CAMPELLO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
28	17571/2019	16630/2019	01.10.458.0013.001-4	ARISVALDO VITOR VIEIRA	RUA MAURO CAMPELLO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
29	17573/2019	16632/2019	01.10.457.0016.001-9	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA JOSÉ AIRTON DE ALEMEIDA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
30	17574/2019	16633/2019	01.10.457.0037.001-3	EMILIA RODRIGUES SOUSA	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
31	17575/2019	16634/2019	01.10.457.0057.001-2	VERA REGINA NASCIMENTO CARVALHO	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
32	17576/2019	16635/2019	01.12.819.0042.001-3	KALLINY VANESSA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
33	17577/2019	16636/2019	01.12.819.0138.001-5	ARLAN DA SILVA E SILVA	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
34	17578/2019	16637/2019	01.12.819.0246.001-2	FÁBIO LUIS FERREIRA DE ALMADA	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
35	17579/2019	16638/2019	01.12.819.0318.001-3	JERDAM PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
36	17580/2019	16639/2019	01.12.819.0462.001-7	WANESSA LOBO DE MATOS	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
37	17581/2019	16640/2019	01.12.819.0474.001-2	SILVANIA SOUZA DOS SANTOS	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
38	17582/2019	16641/2019	01.12.819.0522.001-2	MARIA SANTOS SILVA DA COSTA	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
39	17583/2019	16642/2019	01.12.819.0606.001-9	MARIA FRANCINETH PINHEIRO CRUZ	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
40	17584/2019	16643/2019	01.12.819.0654.001-0	ERALDO CELESTINO GOMES	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
41	17585/2019	16644/2019	01.12.819.0726.001-1	RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA FILHO	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
42	17586/2019	16645/2019	01.12.819.0738.001-7	IRENO BORGES DE SOUZA	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
43	17587/2019	16646/2019	01.12.819.0853.001-2	ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
44	17589/2019	16648/2019	01.12.820.0246.001-4	ANDRÉ DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
45	17590/2019	16649/2019	01.12.820.0330.001-0	RARISON KENNEDY COSTA SILVA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
46	17591/2019	16650/2019	01.12.820.0377.001-7	RARISON KENNEDY COSTA SILVA	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
47	17592/2019	16651/2019	01.12.820.0702.0012	ANGÉLICA SAYONARA THAIS FIGUEIRA DE SOUZA	RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
48	17594/2019	16652/2019	01.12.821.0174.001-5	SIDINEI SOARES BORRHER	RUA CJ-13, S/Nº - JÓQUEI CLUB
49	17595/2019	16653/2019	01.12.821.0318.001-7	GEORGE JACIEL CRAVO DE SOUZA	RUA CJ-13, S/Nº - JÓQUEI CLUB
50	17596/2019	16654/2019	01.12.821.0618.001-8	DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
51	17597/2019	16655/2019	01.12.821.0630.001-3	DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
52	17598/2019	16656/2019	01.12.821.0642.001-9	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
53	17599/2019	16657/2019	01.12.821.0654.001-4	RAIMUNDO MACIANO LOPES	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
54	17600/2019	16658/2019	01.12.822.0148.001-5	NATANOEL SILVEIRA BORGES	RUA CARLOS MESQUITA FERREIRA, S/Nº - JÓQUEI CLUB
55	17601/2019	16659/2019	01.12.822.0450.001-7	DANIELE CRISTINA FEITOZA SANTOS MAGALHÃES	RUA CJ-13, S/Nº - JÓQUEI CLUB
56	17602/2019	16660/2019	01.12.822.0534.001-3	CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA	RUA CJ-13, S/Nº - JÓQUEI CLUB
57	17603/2019	16661/2019	01.12.823.0380.001-9	FRANCISCO CARLOS SOUZA	AV. PARQUE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
58	17605/2019	16663/2019	01.10.441.0031.001-1	ROSA JANISARA ARAÚJO	RUA ABDALA HABIB FRAXE, S/Nº - JÓQUEI CLUB
59	17606/2019	16664/2019	01.10.440.0024.001-1	ALONSO DA SILVA MENESES	RUA RAQUEL DA SILVA MARQUES, S/Nº - JÓQUEI CLUB
60	17607/2019	16665/2019	01.10.453.0012.001-0	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
61	17608/2019	16666/2019	01.10.453.0019.001-8	LUAZUL E. IMOBILIÁRIOS - LTDA E OUTRO	RUA ANTONIETA PEREIRA DE MELO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
62	17610/2019	16668/2019	01.12.818.0235.001-0	CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
63	17611/2019	16669/2019	01.12.818.0331.001-2	LUIZA AUDELINA PEREZ BRAVO	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
64	17612/2019	16670/2019	01.12.818.0343.001-8	ELIESE BARROS ARAÚJO	RUA PASTOR IRIS GALVÃO RAMALHO, S/Nº - JÓQUEI CLUB
65	17613/2019	16671/2019	01.12.818.0402.001-8	VILMARA EDUARDA FARIAS RODRIGUES	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
66	17614/2019	16672/2019	01.12.818.0415.001-9	VILMARA EDUARDA FARIAS RODRIGUES	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
67	17616/2019	16674/2019	01.12.817.0114.001-0	RENATO REIS DE MOURA AZEVEDO	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
68	17617/2019	16675/2019	01.12.817.0171.001-1	GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	RUA ABDALA HABIB FRAXE, S/Nº - JÓQUEI CLUB
69	17618/2019	16676/2019	01.12.817.0184.001-2	GLAUCO ANDRÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	RUA ABDALA HABIB FRAXE, S/Nº - JÓQUEI CLUB
70	17619/2019	16677/2019	01.12.817.0247.001-4	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E SOUZA	RUA ABDALA HABIB FRAXE, 725 - JÓQUEI CLUB
71				DAYLE KISSIA ARAÚJO RODRIGUES DE MOURA	
72	17620/2019	16678/2019	01.12.817.0433.001-5	CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
73	17621/2019	16679/2019	01.12.762.0198.001-3	JONAS MOREIRA SILVA	AV. CIDADE JARDIM, S/Nº - JÓQUEI CLUB
74	17622/2019	16680/2019	01.12.762.0270.001-4	MARIA DOMINGAS LOPES DE SOUSA BANDEIRA	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, S/Nº - JÓQUEI CLUB
75	17623/2019	16681/2019	01.12.565.0121.001-4	CIBELE DANTAS DAMASCENO	RUA DA PRATA, S/Nº - JÓQUEI CLUB

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 074/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus

12

incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

17518/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	17008/2019	16502/2019	01.11.035.0046.001-0	SOLANGE MARIA EMILIANO ROHNELT	RUA NENA BRASIL, S/Nº - UNIÃO
3	17009/2019	16503/2019	01.11.121.0276.001-2	ANA CAROLINE DE LIMA GALVÃO	RUA 09, S/Nº - UNIÃO
4	17011/2019	16505/2019	01.11.128.0066.001-3	BAYRONETH DE MEDEIROS CARVALHO	RUA JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES, 1137 - UNIÃO
5	17012/2019	16506/2019	01.11.128.0350.001-7	TALLES SILVA BOTELHO	RUA VITOR RIBEIRO DOS SANTOS, S/Nº - UNIÃO
6	17014/2019	16508/2019	01.11.156.0092.001-6	CARANÁ-CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO, S/Nº - UNIÃO
7	17010/2019	16504/2019	01.11.116.0076.001-6	JANDIMAR MENEZES BAIA	R.ALTAIR PEREIRA DE MELO,949 UNIÃO
8	17013/2019	16507/2019	01.11.148.0316.001-8	IVETE ARAGÃO DE SOUZA	R.CLARICE DE MELO CABRAL,1146-UNIÃO

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 075/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

12245/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	12468/2019	07189/2019	01.10.146.0277.001.7	ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO MACIEL, SN CAIMBE
3	12470/2019	07190/2019	01.10.146.0295.001.5	ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO MACIEL, SN CAIMBE
4	12471/2019	07191/2019	01.04.260.0432.001.1	MARIA R DA SILVA E SOUZA	RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, SN JARDIM FLORESTA
5	12472/2019	07192/2019	01.04.260.0447.001.3	MARIA R DA SILVA E SOUZA	RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA, SN JARDIM FLORESTA
6	12474/2019	07194/2019	01.04.184.0071.001.6	BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, JARDIM FLORESTA
7	12475/2019	07195/2019	01.04.184.0133.001.2	BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	RUA DOMINGO MACIEL COSTA, JARDIM FLORESTA
8	12476/2019	07196/2019	01.04.184.0051.001.7	AMADEU H H E ARTHUR G BARRADAS	RUA SIZENANDO DO CARMO CAVALCANTE, SN JARD. FLORESTA
9	12477/2019	07197/2019	01.04.204.0191.001.0	ADALTO GOMES DA SILVA	RUA RAIMUNDO MENDES DE SOUZA JÚNIOR, SN JARDIM FLORESTA
10	12478/2019	07198/2019	01.04.204.0214.001.4	ADALTO GOMES DA SILVA	RUA RAIMUNDO MENDES DE SOUZA JÚNIOR, SN JARDIM FLORESTA
11	12484/2019	07200/2019	01.04.204.0134.001.0	JOSE FELIX DE LIMA JUNIOR	RUA IDELSON CORTES, SN JARDIM FLORESTA
12	12488/2019	07201/2019	01.04.204.0274.001.1	IVAN RICARDO DOURADO	RUA ABRILINA PENA, SN JARDIM FLORESTA
13	12489/2019	07202/2019	01.11.379.0394.001.4	CARLOS ANTONIO FEU GALIASSO	AV Jael BARRADAS, SN CAUAME

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 077/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

12244/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	12389/2019	07151/2019	01.15.146.0418.001.4	EDILBERG SOUSA PANTALEÃO	RUA CAPELLA, LOTEAMENTO - CIDADE SATELITE
3	12397/2019	07154/2019	01.15.052.0011.001.5	CASSIO MURILO ALVES MENDES	RUA PEIXES, SN CIDADE SATELITE
4	12398/2019	07155/2019	01.15.052.0012.001.0	CASSIO MURILO ALVES MENDES	RUA PEIXES, SN CIDADE SATELITE
5	12455/2019	07179/2019	01.15.011.0037.001.2	ANDRE LUIZ TEJO MARQUES	RUA PLUTÃO, LOTEAMENTO CIDADE SATELITE - FASE I CIDADE SATELITE
6	12465/2019	07187/2019	01.15.146.0182.001.2	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA	AV. UNIVERSO, LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 078/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

16367/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
2	16380/2019	07809/2019	01.12.116.0045.001.3	MARIA ALMIRA FRANÇA	RUA TELMA CAVALCANTE, 200 EQUATORIAL
3	16383/2019	07812/2019	01.12.117.0308.001.4	IANE PESSOA RAMALHO MACHADO	RUA TELMA CAVALCANTE, SN EQUATORIAL
4	16384/2019	07813/2019	01.12.120.0436.001.6	EUCLIDES LIMA DA SILVA	RUA FRANCISCO SALES VIEIRA, 1374 EQUATORIAL
5	16385/2019	07814/2019	01.12.121.0263.001.8	WARNER VELASQUE RIBEIRO	RUA DR. LUIZ BRITO JUNIOR, SN EQUATORIAL
6	16386/2019	07815/2019	01.12.121.0278.001.0	WARNER VELASQUE RIBEIRO	RUA DR. LUIZ BRITO JUNIOR, SN EQUATORIAL
7	16387/2019	07816/2019	01.12.121.0293.001.1	WARNER VELASQUE RIBEIRO	RUA DR. LUIZ BRITO JUNIOR, SN EQUATORIAL
8	16388/2019	07817/2019	01.12.122.0288.001.6	MARIA ANADETE COSTA BARBOSA	RUA LUIZ REIS CRISTO, S/N EQUATORIAL
9	16389/2019	07818/2019	01.12.125.0255.001.1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RUA SEBASTIÃO FRANÇA DE SOUZA, 435 EQUATORIAL
10	16391/2019	07820/2019	01.12.125.0315.001.7	FRANCIMAR BEZERRA GOMES	RUA SEBASTIÃO FRANÇA DE SOUZA, 377 EQUATORIAL
11	16392/2019	07821/2019	01.12.125.0379.001.6	TALITA NASCIMENTO VIANA	RUA MARIA MARTINS VIEIRA, SN EQUATORIAL
12	16393/2019	07822/2019	01.12.127.0199.001.1	ARAGUACY MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	AV GAL. ATÁIDE TEIVE, SN EQUATORIAL
13	16394/2019	07823/2019	01.12.142.0141.001.2	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	RUA TELMA CAVALCANTE, SN EQUATORIAL
14	16395/2019	07824/2019	01.12.143.0120.001.0	NEZEIH SYAGHA	RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, 616 EQUATORIAL
15	16396/2019	07825/2019	01.12.150.0293.001.4	THIAGO AMORIM DOS SANTOS	AV SÃO JOSÉ, SN EQUATORIAL

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 079/2019.

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

15895/2019

Ordem	Ordem Serviço	Auto de infração	Inscrição Cartográfica	Contribuinte	Endereço
3	16025/2019	07753/2019	01.18.052.0286.001.0	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE
4	16026/2019	07754/2019	01.18.052.0323.001.0	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE
5	16027/2019	07755/2019	01.18.052.0333.001.5	LEIDA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE

6	16028/2019	07756/2019	01.18.052.0383.001.8	BENEDITA VIANA DE CARVALHO	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
7	16029/2019	07757/2019	01.18.052.0413.001.0	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
8	16030/2019	07758/2019	01.18.052.0423.001.4	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
9	16031/2019	07759/2019	01.18.052.0433.001.9	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
10	16032/2019	07760/2019	01.18.052.0443.001.3	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
11	16033/2019	07761/2019	01.18.052.0453.001.8	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
12	16034/2019	07762/2019	01.18.052.0463.001.2	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
13	16035/2019	07763/2019	01.18.052.0473.001.7	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
14	16036/2019	07764/2019	01.18.052.0483.001.1	GESIEL NUNES BANDEIRA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
15	16037/2019	07765/2019	01.18.052.0523.001.8	LEANDRO ARAUJO SOUSA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
16	16038/2019	07766/2019	01.18.052.0560.001.0	FRANDERSON SILVA LACERDA	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
17	16039/2019	07767/2019	01.18.051.0155.001.6	CAVALCANTI & SILVA LTDA	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
18	16040/2019	07768/2019	01.18.051.0165.001.0	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
19	16041/2019	07769/2019	01.18.051.0205.001.7	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY
20	16042/2019	07770/2019	01.18.051.0262.001.8	LUCIANO DE FIGUEIREDO SIMÃO	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, MURILO TEIXEIRA CIDADE	LOTEAMENTO SATÉLITE CITY

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 076/2019

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, no uso de suas atribuições, faz saber ao proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel abaixo descrito, que a construção em andamento, encontra-se embargada por não possuir a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300 da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	PROC/NUP	Endereço
00018/2019	Raimunda Almeida do Nascimento	052.947.382/87	01.04.154.0210.001.6	026651/19	Rua: Lourenço Belfort, 210 - Mecejana
00019/2019	Francisco Monteiro Barbosa Eireli	84.025.279/0001/58	01.04.154.0222.001.1	026653/19	Rua: Lourenço Belfort, 226- Mecejana
00020/2019	Francisco Monteiro Barbosa Eireli	84.025.279/0001-58	01.04.154.0367.001.0	026655/19	Rua: Severino Mineiro, 389 - Mecejana
00022/2019	Vimezer Fornec de Serv. Ltda	10.159.093/0001-55	01.02.045.0288.001.5	026698/19	Av. Major Williams, 893 - Centro
00023/2019	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista	22.903.272/0001-34	01.09.034.0090.001.3	026700/19	Rua: Das Orquídeas, 435 - Pricumã
00024/2019	Roberto Ramos Santos	233.221.444/53	01.04.207.0494.001.3	026702/19	Rua: Eurides Vasconcelos Rodrigues, s/n - Jardim Floresta
00025/2019	Izabel Gonçalves Fernandes	221.451.412/00	01.04.350.0393.001.0	026704/19	Av. Carlo P. de Melo, 1817 - Jardim Floresta
00026/2019	Geizanayra Silva Aquati	508.076.922/04	01.04.207.0534.001.0	026705/19	Rua: Eurides V. Rodrigues, 964 - Jardim Floresta
00027/2019	Rogério Padilha Kempfer	629.398.072/72	01.07.091.0669.001.1	026708/19	Av. Gal. Ataíde Teive, 3510 - Buritit
00028/2019	SR Comércio de Mercadorias em Geral Eirele EPP	21.776.066/0001-48	01.07.091.0653.001.4	026711/19	Av. Gal. Ataíde Teive, s/n - Buritit
00030/2019	Rogério Padilha Kempfer	629.398.072/72	01.07.091.0058.001.0	026712/19	Rua: Edmundo Sales, sn - Buritit
0316/2019	Francisco Vieira Sampaio	034.197.202/97	01.12.260.0216.001.0	025802/19	Rua: Piraíba, 1217 Santa Tereza

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no item 15.2 no Edital nº 001/2019, referente ao Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA, publicado no Diário Oficial do Município nº 4850, da Página 13, publicado no dia 27 de março de 2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê: "É responsabilidade da cooperativa fazer a prestação de contas até o quinto dia útil dos meses de abril, agosto e dezembro, dos pagamentos realizados pelos produtores contemplados pelo PMDA."

Leia-se: "As Cooperativas deverão prestar contas dos contratos dos produtores contemplados no 1º semestre até 18 de novembro de 2019. Os contratos contemplados no 2º semestre deverão prestar contas até o quinto dia útil do mês de Abril de 2020."

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMÓVEIS

A COMISSÃO DO EDITAL 002/2019-SPMA TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CENTRO COMERCIAL PÓPULAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

COMUNICADO Nº 02/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

LISTA DOS PARTICIPANTES
Processo 23881/2019-SPMA

1. INFORMAMOS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ÍTEM 3.2.1 "A" BOXES (COMERCIAIS) QUE NÃO HOUE A NECESSIDADE DE SORTEIO, DEVIDO AO NÚMERO INFERIOR DE INSCRITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS, FICANDO OS INSCRITOS JÁ CONTEMPLADOS COM OS REFERIDOS ESPAÇOS.

CANDIDATOS DO ITEM 3.2.1 – "A" BOXES (COMERCIAIS)

ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	ATIVIDADE PRETENDIDA
1.	965.117.702 – 06	ALMIR DE ALMEIDA LEAL JUNIOR	PERFUMARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS
2.	324.857.273 – 68	ANTONIO MORAES ROMÃO	COSMÉTICOS
3.	073.416.177 – 80	CARLA APARECIDA DOMINGOS ROCHA	BIJUTERIAS, BOLSAS E ACESSÓRIOS
4.	446.254.722 – 53	CLÁUDIA VANUSA DA SILVA SOUZA	BIJUTERIAS BOLSAS E ACESSÓRIOS
5.	960.169.652 – 0	ELAINE ALVES COSTA	ACESSÓRIOS FEMININOS
6.	012.267.882 – 62	ELISLANE CABRAL DE MELO	ARTIGOS DE ARMARINHO
7.	063.866.602 – 34	ELSON DIAS DOS SANTOS	CAPINHAS PARA CELULAR
8.	823.229.452 – 34	FRANCIDALVA SILVA ALVES	ACESSÓRIOS E CAPAS PARA CELULAR
9.	030.371.352- 63	FRANCISCA DISABELA GRADOS GRILLO	BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR
10.	199.877.062 – 15	HOSANA DOS SANTOS SILVA	ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS
11.	995.477.082 – 87	IARA RUTE PRADO RIBEIRO	BOLSAS E ACESSÓRIOS
12.	719.399.892 – 72	IDA EMANOEL MADURO VIEIRA	CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS

13.	395.456.871 – 34	ISMAEL MOREIRA FRANCO	ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS
14.	007.298.422.82	JÉSSICA MOTA SOUSA	ARTIGOS DE ARMARINHO
15.	004.425.672 – 86	JÉSSICA TAMARA SILVA DE MESQUITA	VESTUÁRIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO
16.	771.135.862 – 87	JUCÉLIA RIBEIRO ALVES DA SILVA	ACESSÓRIOS FEMININOS
17.	005.810.342 – 28	MARIA MAIARA DA SILVA SILVA	ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL
18.	827.772.842 – 53	MARILENE NÓBREGA DELMIRO	COSMÉTICOS E ARTIGOS FEMININOS
19.	555.892.512 – 49	MARTIN MESSIAS	ARTIGOS DE ARMARINHOS
20.	625.183.722 – 53	MAZENILDE COSTA DE SOUZA	BOLSAS E ACESSÓRIOS FEMININOS
21.	016.317.621 – 33	MEIREAN SILVA SANTOS	CONFECÇÃO E VARIEDADES
22.	932.095.252 – 34	PABLO HENRIQUE GARCIA DE MENEZES	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA PET
23.	853.432.293 – 04	PATRICIA DANIELLY DE OLIVEIRA GONZAGA	CALÇADOS E VARIEDADES
24.	556.602.312 – 68	PEDRO CARNEIRO	ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA CELULAR
25.	153.873.302 – 10	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	ACESSÓRIOS PARA CELULAR
26.	023.601.862 – 05	RAJENDRO DE SOUZA NIBAR	ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
27.	907.090.472 – 15	SIBELY MEDEIROS DE CASTRO	ACESSÓRIOS FEMININOS
28.	982.944.432 – 04	TEREZILMA PIRES ALVES	MIUDEZAS EM GERAL
29.	811.897.612 – 20	THÁSSIA DE SOUZA SAMPAIO	VESTUÁRIO E SIMILARES
30.	001.301.302 – 57	VALDO PARREIRA SAMPAIO	ARTIGOS DE ARMARINHOS E ACESSÓRIOS

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2019.

Narina Oliveira de Carvalho
Membro da Comissão - SPMA

Tuli Gomes de Oliveira
Membro da Comissão - SPMA

Elisabete de Oliveira Soares
Membro da Comissão - SMPE

Jailce Fernandes da Silva
Membro da Comissão - EMHUR

Natália Sousa Manis
Membro da Comissão - GPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197 /2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº: 012/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor, A.C. S, Agente de Trânsito e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 016/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 30 de Janeiro de 2019, publicada no DOM nº 4812 de 30 de Janeiro de 2019;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Agente de Trânsito A.C.S., matrícula: 27.013 determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência Municipal de Trânsito para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 198/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar – PIP, nº 009/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo: nº: 33767/2018/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar fatos narrados no Memo: nº: 33767/2018/DIG/SGCM e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 098/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 28 de Março de 2019, publicada no DOM nº 4851 de 28 de Março de 2019;

2. **ARQUIVAR** este Procedimento Investigatório Preliminar (PIP), tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal, R. A. F. matrícula: 84.6695 em obediência ao art. 48 da Lei Municipal nº: 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos.

b. Remeta os autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 199/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº: 019/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar MEMO nº: 9749/2017/SGCM e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2018-CORREGEDORIA/SMST, datada de 15 de maio de 2018, publicada no DOM nº 4642 de 15 de maio de 2018;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais e determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 24, I, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Muni-

cipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 200/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº: 050/2017/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar possível infração disciplinar praticada pelos servidores, J.M.S.A.A e D.S.S, Guardas Civis Municipais e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 196/2017-CORREGEDORIA/SMST, datada de 23 de Novembro de 2017, publicada no DOM nº 4527 de 23 de novembro de 2017;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais, J.M.S.A.A. matrícula: 84.6679 e D.S.S. matrícula: 846.650 determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 201/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº: 048/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar Memo nº: 12866/DIG/SGCM e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 210/2018-CORREGEDORIA/SMST, datada de 30 de Novembro de 2018, publicada no DOM nº 4773 de 30 de Novembro de 2018;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista

não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal, R.L.P. matrícula: 25.795 e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 24, I, c/c art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 202/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº: 042/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar Ofício nº: 127/2017/GAB/CORREGEPOL/PCRR e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 178/2018-CORREGEDORIA/SMST, datada de 25 de Outubro de 2018, publicada no DOM nº 4752 de 25 de Outubro de 2018;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 24, I, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 203/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos

autos do Processo nº: 053/2017/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, foi motivada para apurar fatos narrados no Memo nº: 24847/2017/SMTRAN e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 199/2017-CORREGEDORIA/SMST, datada de 23 de Novembro de 2017, publicada no DOM nº 4527 de 23 de Novembro de 2017;

2. Com fulcro na Decisão proferida, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos servidores e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Administrativo em obediência ao art. 24, I da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência Municipal de Trânsito para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos;

b. Remeta via digitalizada dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de Outubro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº79/2019/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos na Comunicação Disciplinar nº 23338/2019/SMST/SGCM/DP – VOL. 1. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal O.G.C, matrícula funcional 2.123/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2019.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO – SETEMBRO – 2 0 1 9

ATA 33, 34, 35 e 36/2019 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezenove da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal – 2019, reuniões realizadas nos dias: 09, 12, 23 e 27 de setembro de 2019.

PROCESSOS Nºs:**0014/2019**

REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHP3279/AM
AI: R000013205
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0018/2019

REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHP3279/AM
AI: M149413457
CODIGO DE MULTA: 7633
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

022/2019

REQUERENTE: DEMOSTENES MATIAS DE SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAC9821/RR
AI: T000010980
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

023/2019

REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: R000001846
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

024/2019

REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: R000004447
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

025/2019

REQUERENTE: ALMIRO JOSE MELLO PADILHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX6464/RR
AI: T000009742
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

027/2019

REQUERENTE: ALMIRO JOSE MELLO PADILHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAX6464/RR
AI: R000007037
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

029/2019

REQUERENTE: EDSON ROBERTO DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2267/RR
AI: R000003191
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

030/2019

REQUERENTE: EDSON ROBERTO DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2267/RR
AI: R000003265
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

031/2019

REQUERENTE: EDSON ROBERTO DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2267/RR
AI: R000002235
CODIGO DE MULTA: 7471
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

032/2019

REQUERENTE: EDSON ROBERTO DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ2267/RR
AI: R000003462
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0331/2019

REQUERENTE: PAULA RIVANIA PESSOA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAD5462/AC
AI: DT00065124
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0470/2019

REQUERENTE: ALEX REIS COELHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: OAN6234/RR
AI: DT00068737
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0471/2019

REQUERENTE: SATURNINO MORAES FERREIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUH4357/RR
AI: DT00068932
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0472/2019

REQUERENTE: OTON DE LIRA CARNEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU3175/RR
AI: DT00066882
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0473/2019

REQUERENTE: FRANCISCO EDNALDO PINTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO5176/RR
AI: DT00043645
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0477/2019

REQUERENTE: ANA PAULA THOME SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOQ0704/RR
AI: DT00062245
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0478/2019

REQUERENTE: FABIANO MACHADO TUSI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOW3880/RR
AI: DT00012478
CODIGO DE MULTA: 7471
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0479/2019

REQUERENTE: ALCIMI PEREIRA GOES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR1243/RR
AI: S000004783
CODIGO DE MULTA: 6858
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0480/2019

REQUERENTE: HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU6637/RR
AI: DT00034395
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0481/2019

REQUERENTE: JULIA MARIA CORREA ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR5549/RR
AI: DT00049153

CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0482/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00074409
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0483/2019
REQUERENTE: KAELE LTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHS3558/AM
AI: DT00040269
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0484/2019
REQUERENTE: KAELE LTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHQ1747/AM
AI: DT00053762
CODIGO DE MULTA: 7471
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0485/2019
REQUERENTE: KAELE LTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHP4967/AM
AI: DT00062009
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0486/2019
REQUERENTE: KAELE LTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHS3558/AM
AI: DT00037533
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0487/2019
REQUERENTE: KAELE LTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHS3558/AM
AI: DT00037485
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0488/2019
REQUERENTE: KAELE LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHP4967/AM
AI: EL00016728
CODIGO DE MULTA: 5673
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0489/2019
REQUERENTE: KAELE LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHQ1617/AM
AI: DT00049283
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0490/2019
REQUERENTE: CHARLES DE SOUZA MATOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAO6521/RR
AI: DT00051067
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0491/2019
REQUERENTE: DORANN HAFIDJ MOTA DE LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY4603/RR
AI: DT00064799
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0492/2019
REQUERENTE: ANTÔNIO RAMOS TEJO NETO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUL2667/RR
AI: DT00056369
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0493/2019
REQUERENTE: G ALCIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI ME
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ3906/RR
AI: DT00065253
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0494/2019
REQUERENTE: GILBERTO VIEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAW3769/RR
AI: DT00044858
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0495/2019
REQUERENTE: GILBERTO VIEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAZ4337/RR
AI: DT00062781
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0496/2019
REQUERENTE: PAULINA ONOFRE RAMALHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN5166/RR
AI: TE00007580
CODIGO DE MULTA: 6122
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0497/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00066627
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0498/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00064806
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0499/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00064551
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0500/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00055382
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0501/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00053372
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0502/2019
REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
AI: DT00036195
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0503/2019
 REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
 AI: DT00035279
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0504/2019
 REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
 AI: DT00030273
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0505/2019
 REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
 AI: DT00022036
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0507/2019
 REQUERENTE: OLAVO CAVALCANTE LOBATO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXK9208/RR
 AI: DT00022035
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0508/2019
 REQUERENTE: HAMILTON XAVIER ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAM4086/RR
 AI: DT00057712
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0509/2019
 REQUERENTE: FABRICIO NORONHA DE OLIVEIRA
 PRAXEDES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS2669/RR
 AI: DT00033165
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0510/2019
 REQUERENTE: FABRICIO NORONHA DE OLIVEIRA
 PRAXEDES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS2669/RR
 AI: DT00019644
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0511/2019
 REQUERENTE: FABRICIO NORONHA DE OLIVEIRA
 PRAXEDES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS2669/RR
 AI: DT00020172
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0512/2019
 REQUERENTE: JANETE TEXEIRA DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUK1017/RR
 AI: TE00002387
 CODIGO DE MULTA: 5185-1
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0513/2019
 REQUERENTE: JOSE CARLOS PERES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAO2048/RR
 AI: DT00050370
 CODIGO DE MULTA: 7471
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0514/2019
 REQUERENTE: VITORINO BRITO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY0899/RR
 AI: DT00056133
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0515/2019
 REQUERENTE: VITORINO BRITO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY0899/RR
 AI: DT00055660
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0516/2019
 REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
 AI: DT00071632
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0517/2019
 REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
 AI: DT00072493
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0518/2019
 REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
 AI: DT00072123
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0519/2019
 REQUERENTE: MARCOS MACHADO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JXA9232/RO
 AI: TE00008443
 CODIGO DE MULTA: 5185-1
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0520/2019
 REQUERENTE: IRACEMA DOS SANTOS LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN5159/RR
 AI: S000007254
 CODIGO DE MULTA: 7625-1
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0521/2019
 REQUERENTE: RODRIGO DE FREITAS CORREIA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAP6085/RR
 AI: DT00067091
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0522/2019
 REQUERENTE: JULIANA MARCIEL CARDEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOU8420/AM
 AI: S000000885
 CODIGO DE MULTA: 6122-0
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0523/2019
 REQUERENTE: C G CHEIN ME
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: AAU9119/RR
 AI: DT00067265
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0524/2019
 REQUERENTE: CONCREART ENGENHARIA LTDA EPP
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JWT6165/RR
 AI: DT00072762
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0525/2019
 REQUERENTE: ANA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOQ6648/RR
 AI: DT00075211
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0526/2019
 REQUERENTE: FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOO8238/RR
 AI: EL00010393
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0527/2019
 REQUERENTE: FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ8690/RR
 AI: DT00050897
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0528/2019
 REQUERENTE: FRANCISCO GEAM MATOS FREIRE
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAT5429/RR
 AI: DT00052290
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0529/2019
 REQUERENTE: JOSE CARLOS BRITO FARIAS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAV9717/RR
 AI: EL00019159
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0530/2019
 REQUERENTE: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN5839/RR
 AI: EL00018530
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0531/2019
 REQUERENTE: JOEL HOFFMANN
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR0636/RR
 AI: DT00031560
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0532/2019
 REQUERENTE: JOEL HOFFMANN
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR0636/RR
 AI: DT00028324
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0533 /2019
 REQUERENTE: CLEUDIMAR ARAÚJO OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAO2765/RR
 AI: DT00061825
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0534/2019
 REQUERENTE: JANETE TERESA DOMINGOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: FVT9201/SP
 AI: EL00020352
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0535/2019
 REQUERENTE: COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA
 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PAE0943/DF

AI: DT00029824
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0536/2019
 REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA TRA-

JANO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR3388/RR
 AI: EL00018842
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0537/2019
 REQUERENTE: COORD GERAL DE LOGÍSTICA MINIST

JUSTIÇA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PAE0943/DF
 AI: DT00032900
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0538/2019
 REQUERENTE: JAILSON LAURENTINO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: QAF0517/MS
 AI: DT000598381
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0539/2019
 REQUERENTE: SONIA RODRIGUES PRATES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: OAT8936/MT
 AI: S000003530
 CODIGO DE MULTA: 5541
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0540/2019
 REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PHP8348/AM
 AI: DT00013281
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0541/2019
 REQUERENTE: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: PHP8348/AM
 AI: DT00035594
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0542/2019
 REQUERENTE: JASPE DOS SANTOS TAVARES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: OAB1254/AM
 AI: EL00021802
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0543/2019
 REQUERENTE: OBERDAN SANTANA DE M JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAX2887/RR
 AI: EL00015210
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0544/2019
 REQUERENTE: JORSANDRO MAGALHÃES DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAQ1400/RR
 AI: EL00010065
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0545/2019
 REQUERENTE: JORSANDRO MAGALHÃES DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAQ1400/RR
 AI: EL00013815
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0546/2019
REQUERENTE: MILTON CESAR PAGLIARINI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: GIB5805/SP
AI: DT00060863
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0547/2019
REQUERENTE: MILSON CESAR PAGLIARINI
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: GIB5805/SP
AI: DT00072146
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0548/2019
REQUERENTE: AILA MARIA LEOCADIA VIANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS2596/RR
AI: EL00019582
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0549/2019
REQUERENTE: HELCIAS JOSE DE SANTANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP8569/RR
AI: DT00046122
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0550/2019
REQUERENTE: HELCIAS JOSE DE SANTANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP8569/RR
AI: DT00036865
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0551/2019
REQUERENTE: HELCIAS JOSE DE SANTANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP8569/RR
AI: EL00009187
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0552/2019
REQUERENTE: HELCIAS JOSE DE SANTANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP8569/RR
AI: DT00050456
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0553/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00035483
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0554/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00053137
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0555/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00052603
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0556/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00057536

CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0557/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00054400
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0558/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00053792
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0559/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00057455
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0560/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00056391
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0561/2019
REQUERENTE: GILMAR NUNES DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY1513/RR
AI: DT00045074
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 351 / 2017 / SMTI
 Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 599 / 2017 / SMTI
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 599/ 2017 / SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2019.
 Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 126 0072 2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
CONTRATADA: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 427766 / 2018 / SMTI
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 1072 / 2018 / SMTI
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 1072/ 2018 / SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2019.
 Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática:

tica: 04.122.0071.2250, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 333 / 2018 / SMTI
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 1.069 / 2018 / SMTI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 1069/ 2018 / SMTI, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2019.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Função Programática: 04.126.0072.2.252 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
CONTRATADA: CONSÓRCIO MATIZES – CAIENA
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação

No Diário Oficial do Município nº 4977, página 11, publicado no dia 30/09/2019, na publicação referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 494/2019/SMTI, Processo 12362/2019 – SMTI:

Onde se lê: “Funcional Programática:

12.365.0019.2050, 12.361.0016.2036”

Leia-se: “Funcional Programática: 12.365.0019.2050, 12.361.0016.2036, 12.361.0015.2031, 12.365.0020.2055”

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia
e Inclusão Digital - Interino

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0352/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente a Outubro/2019, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0352/2019

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
Anália Soares Diniz Ródio	Assistente I	00105	2019	01/10 à 20/10/2019
Bruno dos Santos Raposo	Assistente II	00173	2018	09/10 à 18/10/2019
Elideuilda Lima Siqueira	Assessor Técnico II	79474	2018	01/10 à 30/10/2019
Israel Lima da Silva	Assessor Técnico IV	79532	2018	01/10 à 30/10/2019
Juliana Elen Rodrigues do Carmo	Assistente Setorial	79443	2018	21/10 à 09/11/2019
Katriane Barroso de Castro	Auditora Adjunta	79362	2018	02/10 à 11/10/2019
Kelly Petronília Costa dos Santos	Assessor Técnico II	79343	2019	01/10 à 10/10/2019
Radja Ferreira de Jesus Monteiro	Coordenador Técnico	79081	2018	14/10 à 28/10/2019
Raimundo Alves de Souza	Assessor Técnico III	79036	2019	01/10 à 15/10/2019
Simone Francisca Trindade de Sousa	Assessor de Esporte I	79539	2018	01/10 à 30/10/2019
Thaísa Dalety Soares Maciel	Assessor Técnico II	79546	2018	24/10 à 07/11/2019
Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
Cinara Castro Pontes	Auxiliar Técnico H-3	00284	2019	01/10 à 15/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0359/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Alda Regina Amorim Franco – Superintendente de Turismo desta Fundação, no período de 29/10 à 01/11/2019, a cidade de Fortaleza/CE, para participar do II ENCONTRO DE LÍDERES – Turismo, Negócios, Investimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 15 de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0360/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Amanda Larissa da Silva Kramer, Cargo: Assessor de Esporte I, matrícula nº 79563 e Herrisson William Araújo Gimaque, Cargo: Assessor de Esporte III, Matrícula 79594, para fiscalizarem a aquisição de troféus e medalhas (personalizadas e não personalizadas), para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme Processo nº 0221/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0361/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Reny Adonay Oliveira Moreira – Superintendente de Esporte desta Fundação, no período de 21 à 23/10/2019 – a cidade de Salvador/BA, para participar do II Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0341/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS- 301, de Superintendente de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 1º de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI N.º 0345/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carina Silva Lobo, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-202, de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 1º de Outubro de 2019.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 2.029, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELIMINADORES/BLOQUEADOR DE AR, NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA INDIVIDUAL DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O prestador de serviço público de abastecimento de água no âmbito do município de Boa Vista-RR, saneamento de Boa Vista, instalará por solicitação do usuário do sistema de água, equipamento/bloqueador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro do imóvel.

Art. 2º. Em se tratando de instalação antigas, o prestador de serviço público de abastecimento de água no município, terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para atender o requerimento do usuário.

Parágrafo Único - Não cumprindo o prazo fixado no caput deste artigo, deverá autorizar, expressamente, o usuário, a instalação do equipamento eliminado/bloqueado de ar.

Art. 3º. O equipamento eliminador/bloqueador de ar a ser instalado deverá estar autorizado e regulamentado pela agência reguladora do serviço público de abastecimento de água e Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e Tecnologia-INMETRO.

Parágrafo Único - O prestador de serviço, de saneamento de Boa Vista, dará a publicidade da presente Lei em notas fiscais de fatura de serviços.

Art. 4º. A presente Lei, abrange também as novas instalações no município de Boa Vista-RR, podendo, a requerimento de usuário, a instalação do eliminador de ar/quando da ligação inicial do abastecimento de água.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do equipamento, correrão às expensas do usuário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.030, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRIORIDADE DE INCLUSÃO DA MULHER QUE SOFREU VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO MERCADO DE TRABALHO, COM APRESENTAÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA E OU PROCESSO DE MEDIDA PROTETIVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a prioridade de inclusão da mulher que sofreu violência doméstica ao mercado de trabalho, nos programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com outros órgãos estaduais, federais e com a iniciativa privada.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI Nº 2.031, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ENTRE CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. As crianças de até 11 anos, matriculadas em escolas públicas, privadas, programas assistenciais, educacionais ou profissionalizantes ligados direta ou indiretamente ao Poder Público Municipal, deverão receber, por meio de cursos e treinamentos, orientações sobre a prevenção ao uso de substâncias psicoativas, resistência às drogas, violência doméstica e facções.

Art. 2º. Os cursos a que se refere o artigo anterior deverão ter, no mínimo, 20 horas aula, distribuídas ao longo do ano letivo de acordo com o calendário de cada unidade educacional.

Art. 3º. Para execução das atividades, poderão as unidades de ensino e de atendimento firmar convênio com instituições que atuem na área, recomendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e adolescentes do Município de Boa Vista.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 650/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Antonio Marcos de Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 658/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genival Ferreira Lima, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 658/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
RONES SILVA GOMES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
TAYANE REGINA ALVES DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 660/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 660/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
IRIELDON SALAZAR DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 662/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 662/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
FABRÍCIO BARRETO ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LEYDEN RONEY DAMASCENO BALDI	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA LUISA NASCIMENTO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
ZULEIDE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 664/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab.

do Ver. Nilvan Souza dos Santos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 664/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ELIENE SANTIAGO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JADILLA JASMINE PAULINO BARDEN	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA NETO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NALIA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 666/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Ítalo Otávio, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 666/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
ALHIELSON DA SILVA MADY	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BENEDITO LOPES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 668/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab.

do Ver. José Francisco Albuquerque, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 668/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
ELIZANGELA PEREIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MARINETE RIBEIRO DA SILVA BRITO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 670/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Julio Cezar Medeiros, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 670/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
GEODAIAS FERNANDES CUTRIM	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 672/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Julio Cezar Medeiros, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de

2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 672/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
KELITA COSTA DE BRITO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 674/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Wagner Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 674/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
HILDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JEOVANE SANTOS SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 676/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Mauricélio Fernandes de Melo, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 676/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
ELAINE CRISTINA SANTOS GAMBIM	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
FERNANDO LIMA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 678/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Rondinele de Souza, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 678/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CRISTIANO OLIVEIRA PENA DE FARIA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANCIALVA LIMA SOUSA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GABRIELA MELO DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JANILTON OLIVEIRA DE MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
JOSÉ RODRIGUES DE MOURA NETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOSÉ VALMIR PALHARES DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 680/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Romulo Amorim, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 680/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO	CÓD
STFANNY CLAUDIA MESSA BEZERRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 682/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Raiane Sena Farias, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Documental, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 686/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Geraldo Maria do Amaral, do cargo em comissão de Diretor de Jornalismo e Imprensa, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 687/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Bruno Raphael Fialho Chaves, do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 689/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Thiara Luana Andrelina, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 690/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Domingas Silva Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processos, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 693/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Luzinete Portugal, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redação, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 699/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Rômina Nazaré Soares da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 701/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Raimundo Nonato A. de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial da Diretoria Geral, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 703/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Nelismar Macedo Neves, do cargo em comissão de Assessor Especial II - Comissões, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 705/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Luis Arthur Castro da Conceição, do cargo em comissão de Assessor Especial II - Controladoria Geral, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 706/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Claudete Pereira de Almeida, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Secretarias, Código GAE-800 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 709/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Jackson dos San-

tos Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Diretoria Geral, Código GAE-800 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 710/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Heraldo Henrique de Arruda, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Diretoria Geral, Código GAE-800 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 713/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Janaina Silva Barbosa, matrícula nº 10809, suspensas por meio da Portaria nº 115/2019, publicada no D.O.M. nº 4817, de 06 de fevereiro de 2019, a serem usufruídas nos períodos de 25/10/19 a 23/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 714/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Maurenir Bezerra de Jesus, no cargo em comissão de Dire-

tor de Folha de Pagamento GDI-300, no período de 25/10 a 23/11/2019, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 715/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o artigo 136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar nos termos do artigo 136, da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos, conforme o Processo nº 206/2019, composta pelos servidores: Heber Augusto Prill Lima, Auxiliar Técnico Legislativo E-2, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10812; Domíngas Silva Ferreira, Auxiliar Técnico Legislativo F-3, especialidade: Auxiliar Legislativo, Guttemberg Pereira da Cruz, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema GCD-400, matrícula nº 12967, sob a presidência do primeiro, com sede em Boa Vista/RR, o qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 716/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 696/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O.M. nº 4990, de 17 de outubro de 2019, que delegou administração do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista para a secretária de Planejamento e Finanças.

Art. 2º – Onde se lê: Wellen Elizandra dos Santos Souza;

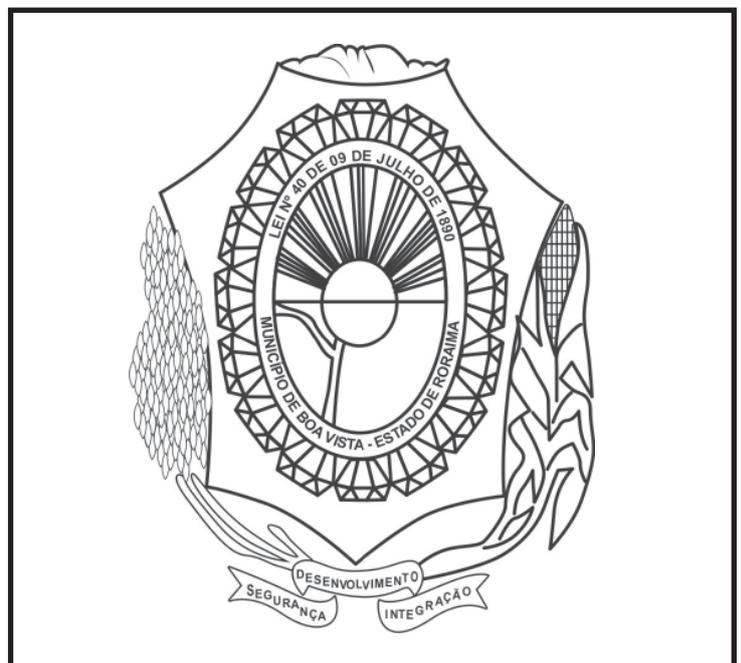
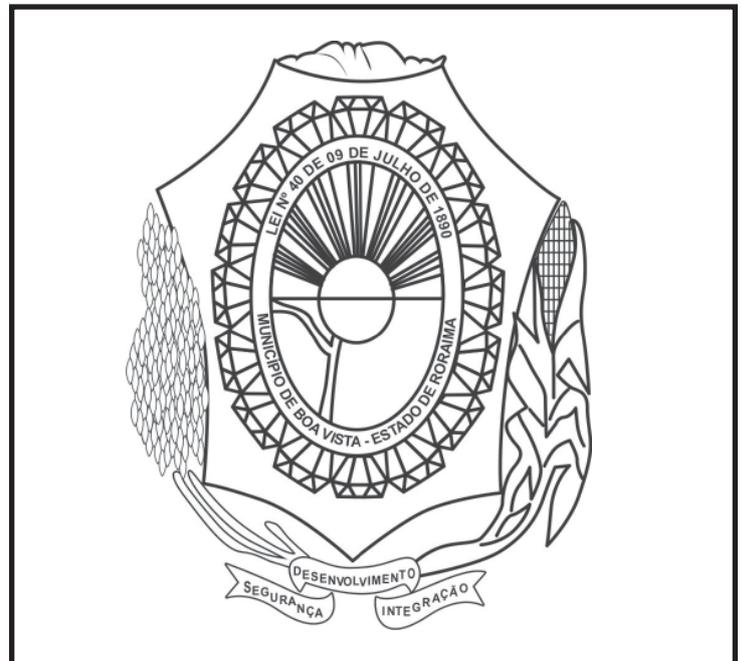
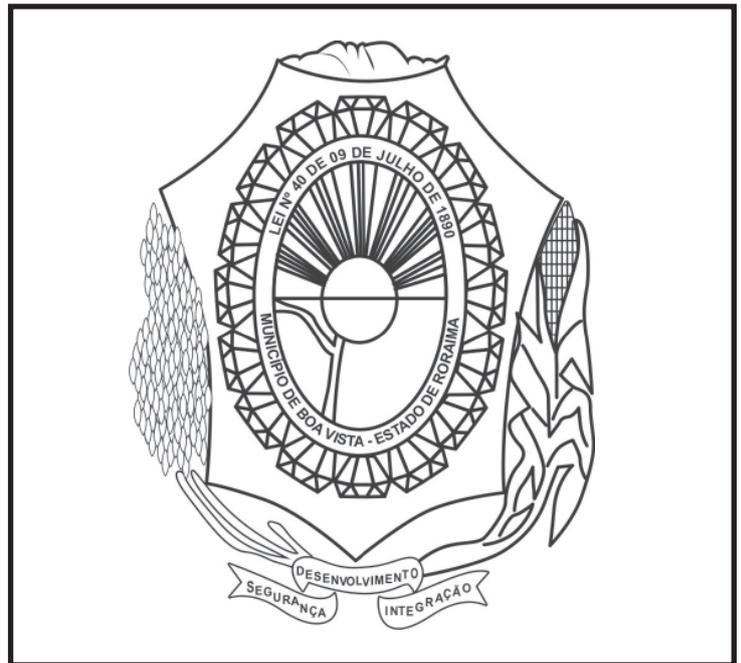
Leia-se: Wellem Elizandra dos Santos Souza

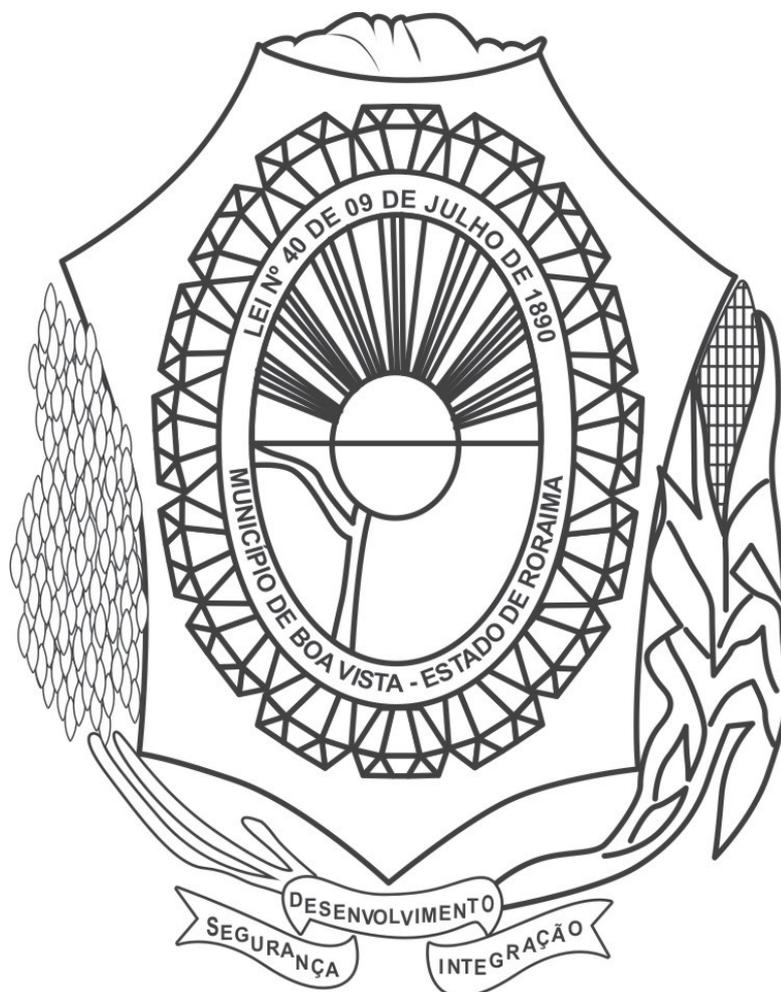
Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota